



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.261/2019

Publicado Atrio

em 12 / 12 / 2019

Ranierleia Cutz

Defero pedido de retorno de servidora em licença para tratar de assuntos particulares, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 515/2019, exarado nos autos do Processo nº 004860/2019 opina pelo deferimento do pleito da servidora;

CONSIDERANDO, o disposto no § 2º do artigo 95 da Lei Complementar 005/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela servidora **VERA LUCIA ELIAS DE SOUZA**, brasileira, servidora pública desta municipalidade, portadora do CI/RG nº 705.694 SGPC/ES, inscrita no CPF sob o nº 777.301.517-15, filha de Antônio Elias e Amalia Kruger Elias, residente e domiciliada na Rua 15 de novembro, nº 180, Centro, Município de Vila Pavão/ES, interrompendo sua licença para tratar de assuntos particulares, com seu retorno ao serviço no dia **06/01/2020**, em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Irineu Wutke

IRINEU WUTKE

Prefeito Municipal